PREFEITURA DE XANXERÊ

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

ORDENADOR DA DESPESA: Francis Mara Zago Pegoraro

OBJETO

Registro de Preço para Aquisições Futuras e parceladas de materiais para pintura (tintas, solvente aguarrás,multimassa tapa tudo, massa corrida, fita crepe e lixa rolo), **e contratação de empresa especializada para realização de serviços de pintura** de paredes internas e externas, pilares, palanques de cercas,muros, janelas, grades e cercas, portas e laje, eventuais consertos de trincas e de texturas, eventual lavagem de locais que necessitam ,das Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde totalizando 19.881,68m²

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

✓ Considerando que um espaço público com boa aparência proporciona aos colaboradores e usuários do sistema municipal de saúde a sensação de bem estar, higiene e limpeza;

✓ Considerando que uma Unidade Básica de Saúde necessita de um ambiente mais agradável, organizado, bonito e de fácil limpeza, deixando um espaço confortável para a convivência entre servidores e usuários.

✓ Considerando a necessidade de revitalização das Unidades Básicas de Saúde , que não recebem pintura há vários anos.

Faz-se necessário realizar esta licitação para aquisição material serviço especializado de pintura nas **seguintes Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde : Unidade Básica de Saúde ADEVANIR ROSA LOPES (Bairro Nossa Srª de Lordes), UNidade de Saúde ARNO VIVAN(Bairro BORTOLON) , Unidade de Saúde DELAIDE BONATTO (Bairro CASTELO BRANCO), Unidade de Saúde DR ALAOR ALMEIDA LOVATEL(Bairro SÃO ROMERO), Unidade de Saúde DR LAURO ZAWASKI (Bairro dos ESPORTES),Unidade de Saúde DR OTAVIO CELSO RAUEN (Bairro VILA SESAMO),Unidade de Saúde HELIO ANJOS ORTIZ(Bairro Matinho),Unidade de Saúde JACOB SIRENA(Bairro PRIMO TACCA), Unidade de Saúde Nair Carpendedo (Bairro JOÃO WINCKLER); Unidade de Saúde LUIZ ZACARON (Bairro APARECIDA,**

PREFEITURA DE XANXERÊ

Unidade de Saúde PAULINA LUNARDELLI BALDI (Bairro VISTA ALEGRE)e Secretaria Municipal de Saúde e Centro Integrado de Saúde.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição do Material	**Quantidade**
Tinta acrílica semi brilho, LINHA PREMIUM de boa cobertura, secagem rápida, baixo odor e baixo respingamento.Lata com 18 litros. Regulamentadas pela NBR 15078 , NBR 14942 e NBR14943 . Cores a escolher posteriormente. .	256
Tinta esmalte sintético brilhante, LINHA PREMIUM, boa cobertura,baixo odor, para utilização interna e externa Lata com 3,6 Litros. Cor de Referência: Branco Gelo da Suvinil . regulamentada pela NBR 11702/2010, NBR15494. Cores a Escolher posteriormente.	50
Textura lisa,linha PREMIUM, de grãos finos,produto de fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e ótima homogeneidade.Indicado para texturar superfícies internas e externas de reboco,blocos de concreto,fibrocimento,concreto aparente,massa corrida ou acrílica e repintura sobre látex PVA ou acrílico.Lata com 24 kg. Regulamentada pela ABNT NBR 11702/2010.	40
Solvente Aguarrás, 900 ml	40
Multimassa tapa tudo, pote com 340 gramas	105
Massa Corrida, cor branca, lata com 25 kg	25
Fita Crepe para Pintura(25mmx50m) Rolo	57
Lixa Rolo (45m/100mm)	5
Descrição do Serviço	**Quantidade**
Prestação de serviços de mão de obra para pintura de paredes internas e externas, pilares, palanques de cercas,muros, janelas, grades e cercas, portas e laje, eventuais consertos de trincas e de texturas, eventual lavagem de locais que necessitam das Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde totalizando 19.881,68m².	19.881,68m²

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, em, até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O prazo de execução do serviço é de 4(quatro) meses, no locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Autorização de Fornecimento.

FISCAL DO CONTRATO

Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, Matrícula 3379, CPF: e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br, Telefone: 3441-8585 ramal 352

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Ariana Coelho Pinto, Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, Matrícula 3379, CPF: e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br, Telefone: 3441-8585 ramal 352

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Os prazos de pagamento serão conforme o decreto nº 003 de 06 de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RED: 18-1138 - Recurso SUS - Manutenção

08- Recurso Próprio

Elemento: 3390 3024 – Material para manutenção de bens imóveis

3390 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inspecionar no momento da entrega e da execução, se o produto e/ou serviços atendem as especificações do Edital;

Fornecer à empresa ganhadora o Layout das Cores a serem executadas nos locais que serão realizados os serviços;

Indicar os locais e endereço em que serão realizados os serviços e fornecer cronograma de serviços, autorizado pela Diretoria de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecer Solicitação de Fornecimento;

Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o produto e/ou prestar os serviços com a especificações do Edital e no prazo solicitado.

Realizar a limpeza (lavar) antes de realizar a pintura;, nos locais em que for necessário, corrigir as imperfeições, rachaduras, trincas e mofos que existem nos locais antes de realizar a pintura;

É necessário passar duas demãos de tintas nos locais, garantindo assim melhor qualidade na pintura.

Apresentar Nota Fiscal de Acordo com a Solicitação de Fornecimento e com Lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O ítem 01 necessita ser regulamentado pela NBR 15078 , NBR14942 e NBR14943.

O ítem 02 necessita ser regulamentado pela NBR 11702/2010, NBR15494.

O ítem 03 necessita ser regulamentado pela ABNT NBR 11702/2010.

O ítem 09 que se refere a prestação de serviço necessita provar Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do seu Responsável Técnico, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

Comprovação de que a Empresa possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (is) responsável técnico, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados ou

Contrato de Prestação de Serviços ou ART de Cargo e Função ou em caso de Sócio através do Contrato social;

Apresentar Certificados dos Cursos NR10, NR33 e NR35 do(s) profissional (is) que irão executar os serviços objeto do presente edital. O vínculo do(s) profissional(is) com a empresa deverá ser comprovado por:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;

b. Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;

c. Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, com firma reconhecida em cartório.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A modalidade da licitação desta proposta será registro preço.

VALOR REFERENCIAL DE MERCADO

Os valores foram baseados em orçamentos fornecidos por empresas especializadas no objeto do Edital, conforme tabela em anexo.

VALOR ESTIMADO

O valor será de R$652.064,91 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, e sessenta e quatro reais com noventa e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 meses

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Ariana Coelho Pinto

Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê

Xanxerê, 27 de Julho de 2023.

PREFEITURA DE XANXERÊ

_____ _____

Francis Mara Zago Pegoraro

Secretária Municipal de Saúde

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

_____

Ariana Coelho Pinto

Fiscal do Contrato

_____

Setor de Licitações